

PORTARIA REITORIA UESC Nº 133

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Percentual	Vigência
Michelle Pinto dos Santos	73.537499-4	GEFIN	2012/2017	5%	Maio/2017
Paula Andrade dos Santos	73.546795-9	GERAD/SEMAT	2012/2017	5%	Dez./2017
Schumarchek de Carvalho Silva	73.546263-2	GERLAB	2012/2017	5%	Nov./2017
João Eduardo Oliveira Paternostro	73.537573-8	GERAD	2012/2017	5%	Maio/2017
Tauane Winny Silva de Jesus	73.546794-1	Biblioteca	2012/2017	5%	Dez./2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br